



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 25/06/2019
Presidente: Senador Dário Berger

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	Turno suplementar do substitutivo oferecido ao PL 684/2019 Ementa: Reconhece o Estado de Santa Catarina como “Polo Náutico do Brasil”. Autoria: Senador Jorginho Mello [tramitação] Terminativo	Senador Dário Berger	Pela aprovação nos termos do substitutivo.	O PL tem por objetivo conferir ao Estado de Santa Catarina o título de “Polo Náutico do Brasil”. O substitutivo faz reparos de técnica legislativa. 1. Em 04/06/2019, foi aprovado o projeto nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo); 2. Se não forem oferecidas emendas na discussão suplementar, o substitutivo será definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do RISF.
2	PLC 88/2018 Ementa: Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Nelsinho Trad	Pela aprovação do projeto, da emenda nº1, com uma emenda que apresenta.	A proposição tem por objetivo fixar diretrizes para a implementação do princípio de valorização dos profissionais da educação básica pública. Dispõe sobre planos de carreira, formação continuada e condições de trabalho indispensáveis para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem. Além de acolher a Emenda nº1 – CE, que visa a assegurar que o piso seja verificado sobre o vencimento inicial das carreiras e não sobre a remuneração (que inclui adicionais, abonos e gratificações), o relator apresenta emenda para aprimorar a definição dos profissionais da educação escolar básica pública, adequando o art. 2º do PLC ao rol dos profissionais da educação previsto na LDB que estejam vinculados à rede pública de ensino. Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 25/06/2019

2

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PRS 21/2019 Ementa: Cria, no âmbito do Senado Federal, o Programa Senado Educador. Autoria: Senador Confúcio Moura [tramitação] Não Terminativo	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação.	O projeto pretende criar, no âmbito do Senado Federal, o Programa Senado Educador, cuja finalidade é fortalecer os vínculos com a escola pública de educação básica. Segundo a proposta, cada parlamentar da casa poderia adotar uma ou mais escolas públicas durante seu mandato e participar de atividades cívicas e educativas com alunos e profissionais da educação que nelas atuem. O calendário e a programação das atividades seriam acordados entre os adotantes e as diretorias dos estabelecimentos de ensino. A matéria vai à Comissão Diretora.
4	PLS 170/2018 Ementa: Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre monitoria no ensino médio. Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [tramitação] Não Terminativo	Senador Paulo Paim	Pela aprovação.	A proposição decorre da Sugestão Legislativa 64/2017, decorrente das discussões no âmbito do Programa Jovem Senador. Tem a finalidade de incluir na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a previsão expressa da possibilidade de atividades de monitoria no ensino médio, a serem reguladas por normas próprias dos sistemas de ensino. A matéria constou da pauta da reunião de 04/06 e 11/06/2019.
5	PL 406/2019 Ementa: Eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Kátia Abreu	Pela aprovação.	O projeto eleva o Rodeio Crioulo e suas expressões artístico-culturais e campeiras à condição de manifestação da cultura nacional. Para tanto, define o que se consideram expressões campeiras, tais como as provas de laço, gineteadas e pealo, e expressões artístico-culturais, como cantos e músicas tradicionalistas gaúchas, entre outras. A matéria constou da pauta da reunião de 11/06/2019.
6	PLC 117/2018 Ementa: Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para denominar Rodovia Ulysses Guimarães – Travessia Urbana Renato Nunes de Oliveira o trecho da rodovia BR-282 entre o Km 214,34 e o Km 222,06, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Dário Berger	Pela aprovação com duas emendas que apresenta.	O PLC pretende denominar o trecho da rodovia BR-282 entre o Km 214,34 e o Km 222,06, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, de "Rodovia Ulysses Guimarães – Travessia Urbana Renato Nunes de Oliveira". O relator apresenta duas emendas de redação. A matéria constou da pauta da reunião de 11/06/2019.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
7	PLS 360/2017 Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio. Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves [tramitação] Terminativo	Senador Alessandro Vieira	Pela aprovação com duas emendas que apresenta.	A proposição visa a incluir na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), dentre as incumbências da União, a de promover, de forma articulada com os sistemas de ensino estaduais e do Distrito Federal, feira científica e tecnológica anual, com a participação de escolas das redes públicas de ensino médio. O relator apresenta duas emendas, para incluir a incumbência do Poder Público de promover feiras de ciência e tecnologia também na rede pública de ensino fundamental, e não só no ensino médio, como originalmente proposto. 1. Em 04/06/2019, foi lido o relatório e encerrada a discussão; 2. A matéria constou da pauta das reuniões de 26/03, 02/04, 09/04, 23/04, 14/05, 21/05, 28/05, 04/06 e 11/06/2019.
8	PL 1255/2019 Ementa: Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, para assegurar, a estudantes com a renda familiar que especifica, a reserva de cinquenta por cento das vagas ociosas nas universidades federais. Autoria: Senador Styvenson Valentim [tramitação] Terminativo	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação.	O projeto altera a Lei de Cotas nas Universidades para reservar, aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, pelo menos 50% das vagas que restarem após a realização de certames seletivos, bem como aquelas que ficarem ociosas em decorrência da desvinculação dos estudantes regularmente matriculados. Essas vagas reservadas serão preenchidas em observância à ordem de classificação de concurso seletivo específico. 1. Em 04/06/2019, após leitura do relatório, foi concedida vista coletiva; 2. A matéria constou da pauta das reuniões de 21/05, 28/05, 04/06 e 11/06/2019.
9	PLS 308/2018 Ementa: Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Alergia Alimentar. Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves [tramitação] Terminativo	Senador Luiz do Carmo	Pela aprovação.	O projeto institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Alergia Alimentar, a ser celebrada, anualmente, na terceira semana do mês de maio. 1. Em 04/06/2019, foi lido o relatório e encerrada a discussão da matéria; 2. A matéria constou da pauta das reuniões de 28/05, 04/06 e 11/06/2019.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 25/06/2019

4

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
10	PLS 278/2016 Ementa: Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino. Autoria: Senador Romário [tramitação] Terminativo	Senador Alessandro Vieira	Pela aprovação com uma emenda que apresenta.	A proposição busca alterar a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para: i) definir “apoio escolar”; ii) estabelecer que a acessibilidade nas escolas abrange o material pedagógico e os recursos necessários para a efetiva inclusão do educando; iii) ampliar a disposição que já tornava obrigatória a oferta de profissionais de apoio para que o apoio escolar passe a ser garantido em instituições públicas e privadas; iii) garantir a razão de um profissional de apoio escolar para cada grupo de no máximo três alunos com deficiência; iv) designar a formação mínima para os profissionais de apoio escolar. O relator apresenta emenda para estabelecer que a oferta de profissionais de apoio escolar aos estudantes com deficiência será em número adequado para o atendimento das necessidades pessoais e pedagógicas dos estudantes, e não necessariamente na razão de um profissional para o máximo de três estudantes, como prevê a redação original. A emenda também estabelece o nível superior como formação preferencial do profissional de apoio, mas admite a formação mínima em nível médio, a depender do grau de complexidade do atendimento. Suprime, por fim, a possibilidade de contratação de profissionais de apoio pelos estudantes ou suas famílias, pelo risco de que essa previsão acarrete retrocesso na legislação. 1. Em 04/06/2019, foi lido o relatório e encerrada a discussão da matéria; 2. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao projeto; 3. A matéria constou da pauta das reuniões de 28/05, 04/06 e 11/06/2019.
11	PL 598/2019 Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica. Autoria: Senador Plínio Valério [tramitação] Terminativo	Senadora Daniella Ribeiro	Pela aprovação.	A proposição inclui conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica. 1. Em 04/06/2019, foi lido o relatório e encerrada a discussão da matéria; 2. A matéria constou da pauta das reuniões de 28/05, 04/06 e 11/06/2019.
12	PL 1279/2019 Ementa: Denomina “Ponte Paixão Cortês” a nova travessia sobre o Rio Guaíba, no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Senador Luis Carlos Heinze [tramitação] Terminativo	Senador Lasier Martins	Pela aprovação com duas emendas que apresenta.	O PL nomeia a nova travessia sobre o Rio Guaíba, no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, de “Ponte Paixão Cortês”. O relator apresenta duas emendas, para precisar a localização do trecho rodoviário a ser denominado e para corrigir acento gráfico do nome do homenageado para Paixão Côrtes, conforme é oficialmente registrado. A matéria constou da pauta da reunião de 11/06/2019.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 25/06/2019

5

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
13	PLS 488/2015 Ementa: Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB, para valorizar e incentivar o desporto escolar. Autoria: Senador Romário [tramitação] Terminativo	Senadora Leila Barros	Pela aprovação do projeto e acolhimento parcial da emenda n.º 1, nos termos do substitutivo que apresenta.	Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), instituindo medidas para promover o desporto escolar. Para tanto: a) institui obrigatoriedade de que a disciplina Educação Física seja ministrada por profissional formado em curso de licenciatura da carreira; b) inclui dentre as diretrizes a serem seguidas no desporto educacional princípios e conceitos existentes na Lei Geral do Desporto; c) inclui a habilitação para o treinamento desportivo na formação do professor de educação física; d) trata de prioridade a ser conferida ao desporto educacional na alocação de recursos públicos; e) determina o apoio dos entes federativos à realização de jogos escolares. Foi apresentada a Emenda n.º 1, que visa a compatibilizar o texto legal com a possível falta de profissionais na área, determinando que o conteúdo seja ministrado em âmbito escolar prioritariamente por profissional de educação física. A relatora é pelo parcial acolhimento da referida emenda, propondo, em emenda substitutiva, que a qualificação se torne recomendável e não obrigatória apenas em escolas rurais e em núcleos urbanos com população inferior a 5 mil habitantes. Também considera fundamental que o professor de educação física tenha habilitação em treinamento desportivo. Ademais, sugere que o art. 59 da LDB preveja que os sistemas de ensino assegurem aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades o desenvolvimento de atividades específicas de desporto educacional. Em respeito às especificidades da educação indígena, explicita que as atividades para esse público devem aproveitar as tradições culturais de cada comunidade. O substitutivo proposto também faz ajustes redacionais de adequação à técnica legislativa e propõe que a lei entre em vigor após um ano da sua publicação. A matéria constou da pauta da reunião de 11/06/2019.

Item	Identificação da matéria
14	REQ (REQUERIMENTO) 63/2019 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1255/2019, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, para assegurar, a estudantes com a renda familiar que especifica, a reserva de cinquenta por cento das vagas ociosas nas universidades federais. Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho
15	REQ (REQUERIMENTO) 64/2019 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a importância da instituição do Dia Nacional do Policial Morto em Combate. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representante da organização não governamental Rio de Paz; 2. Representante do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal (SINPOL-DF); 3. Representante da Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal (ASOF); 4. Representante da União dos Policiais do Brasil (UPB). Autoria: Senador Marcos do Val

Item	Identificação da matéria
16	REQ (REQUERIMENTO) 65/2019 - CE Ementa: Requerem, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de discutir as demandas que podem ser minimizadas com atividades físicas e divulgar Projeto de Parceria entre o Setor Privado de Academias de Ginástica, Natação, Esportes e Similares, representados pela Associação Brasileira de Academias - ACAD - Brasil e a Organização Mundial de Saúde, que pretende reduzir o sedentarismo e combater as Doenças Crônicas no Brasil, melhorando a qualidade de vida da população brasileira através da ampliação de oportunidades de práticas de atividades físicas. Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta ou preposto; 2. Presidente da ACAD - Brasil, Gustavo Borges. (Atleta de Natação e Medalhista Olímpico); 3. Mônica Marques - Membro do Conselho Diretor do IHRSA - "International Health and Racquets Sports Club Association". Interlocutora do Setor com a OMS - Organização Mundial da Saúde. Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo e outros

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.